

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇO URBEL/SMOBI 020/2019-CC – PROCESSO n.º 01-060.584/19-82

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio de 2020, às 11h, em razão da situação anormal caracterizada como Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Belo Horizonte, devido à epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19, reuniu-se por meio de videochamada, a Comissão Permanente de Licitação URBEL/SMOBI, nomeada pela Portaria Conjunta URBEL/SMOBI nº. 05/2019, para conhecer o Despacho do Secretário da SMOBI, que julgou procedente recurso interposto pela licitante **CONEST ENGENHARIA LTDA**, reformando a decisão de classificação das propostas comerciais publicada no DOM de 15/02/2020 e desclassificando a proposta comercial apresentada pela **CONSTRULIFE CONSTRUÇÕES LTDA**. O Secretário devolveu os autos para prosseguimento da licitação, orientando que a Comissão adote providências relativas à apuração de eventual conduta irregular da licitante, nos moldes do Decreto 15.113, de 08 de janeiro de 2013. A Comissão verificou as propostas das demais licitantes, que foram classificadas na seguinte ordem, conforme parecer e planilha anexa: (1ª) Conest Engenharia Ltda.; (2ª) Primaz Construções e Empreendimentos Imobiliários Eireli; (3ª) Engibras Engenharia S/A; 4ª) A. P. Braga Engenharia e Comércio Ltda., (5ª) Construtora Itamaracá Ltda., (6ª) Sabril Pavimentação e Urbanização Eireli, (7ª) Carvalho Queiroz Engenharia Ltda. e (8ª) Sinarco Engenharia Ltda. e (9ª) Circuito Engenharia e Construções Ltda. Considerando a existência de empate ficto entre a 2ª colocada **Primaz Construções e Empreendimentos Imobiliários Eireli**, beneficiária da LC 123/06, e a primeira colocada, a Comissão entendeu por convocá-la para que exerça o direito de preferência previsto no item 11.5.3.3.1 do Edital, no prazo de 2 (dois) dias úteis. E como mais nada havia a ser considerado, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão. A reunião foi encerrada às 12h. Belo Horizonte, 25 de maio de 2020.

Débora Maria Moreira de Faria
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

André Luís Alves Fantauzzi

Lucas Souza Correa

Anna Maria da Silva Souza

Obs: Devido ao período da pandemia do COVID19, o documento original será assinado pelos membros da CPL e inserido no processo.